



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

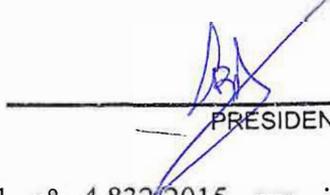
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PEDIDO DE INFORMAÇÃO ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL ,
Nº 153/2021

Sala das Sessões 31 MAI 2021 /



PRESIDENTE

Considerando a Lei Municipal nº 4.832/2015 que instituiu o Programa “Adote uma Área Pública” que tem por objetivo de contar com a iniciativa privada para realizar os cuidados em uma área pública como uma praça, por exemplo, permitindo a colocação de placas indicativas dessa participação no local cuidado;

Considerando que a Lei visa garantir melhorias urbanísticas, paisagísticas e a manutenção constante de uma área pública às expensas de uma pessoa física ou jurídica;

Considerando que são muitas as áreas públicas de nossa cidade que estão precisando de manutenção, em que pese o esforço dos servidores responsáveis por parques e jardins;

Considerando o dever desta Edilidade em fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

- a) Quais foram as praças e/ou espaços públicos que foram contemplados no programa Adote uma Área Pública em nosso município?
- b) Quais as empresas, instituições ou pessoas que estão como responsáveis por estes locais? Referidas pessoas físicas ou jurídicas continuam responsáveis por essas áreas? Quais não são mais responsáveis e a que área pública corresponde?
- c) Quais são as obrigações da pessoa física ou jurídica para fazer parte do programa?
- d) Quais são os direitos dessas pessoas físicas ou jurídicas que fazem parte do programa?
- e) Prestar outras informações a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2021.


César Ramos da Costa - “Cesinha”
Vereador